



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16  
Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625 1269 E-mail [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 01 de outubro de 2015.  
Ofício nº. 392/2015 FMS

Ao  
Departamento de Licitações  
**NESTA.**

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTA, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, A SER PRESTADO NO CONSULTÓRIO DO CREDENCIADO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.854/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, seguindo requisitos e demais descrições no Termo de referencia em anexo.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**GISELI KEMPINSKI**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 02  
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Departamento de Tributos

**ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS**

A Prefeitura Municipal de CANOINHAS, por força da Lei Municipal Nº 0008/2005, art. 315, mantém o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro de:

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

FISIOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA

**ENDEREÇO**

JOAO ALLAGE

415

CEP:89.460-000

BAIRRO: SOSSEGO

UF: SC

**ATIVIDADES**

**CÓDIGO**

**DESCRIÇÃO**

20108 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

20138 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Entrada: 08:00:00

Saida: 19:00:00

CPF/CNPJ No.:

13.369.472/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

7580

Canoinhas / SC, 05/08/2015

Início Atividade 23/03/2011

*Edson Luiz Budani*  
Fiscal Tributos  
Gláucio de Paula e Silva  
Mat. 1100  
Diretor de Tributos

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**  
**EXERCÍCIO 2015**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10 / 09 / 15

Assinatura

*[Handwritten signatures and marks]*

**FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**



1. **DANIELE CRISTINA HAENSCH**, brasileira, solteira, nascida em 24/06/1986, fisioterapeuta, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO10 sob nº 131763-F, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.156.210/SSP-SC., expedida em 18/02/1997, inscrita no CPF sob nº 041.613.749-09, residente e domiciliada na Rua João da Cruz Kreiling, nº 165, Centro, em Canoinhas, SC., CEP 89.460-000.

2. **FERNANDO ENDLER CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1978, médico, com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CREMESC sob nº 14554, portador da Cédula de Identidade RG nº 9ªC. 3.118.881/SSP-SC., expedida em 05/10/1992, inscrito no CPF sob nº 026.401.839-74, residente e domiciliado na Rua Emílio Scholtz, nº 1.540, Bairro Jardim Esperança, em Canoinhas, SC., CEP 89.460-000.

Têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade simples limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1 – NOME EMPRESARIAL**

Sob o nome empresarial de **FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.**, fica constituída uma sociedade simples limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 2 – SEDE E FORO JURIDICO**

A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua João Allage, nº 415, Bairro Sossego, em Canoinhas, SC., CEP 89.460-000.

**CLÁUSULA 3 – ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

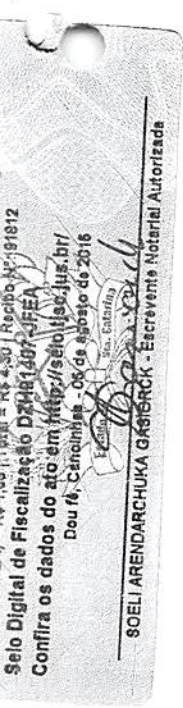
**CLÁUSULA 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5 – OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços profissionais nas áreas de medicina e de fisioterapia, compreendendo auxílio diagnóstico e terapia.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 10/09/15  
Assinatura



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
MARIO AUGUSTO DOS SANTOS, TABELIAO INTERNA  
Autenticado : Autentico a presente copia fotografica por ser uma  
reproducao fiel do original.



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 04  
Assessoria Permanente de Licitação

**FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
CLÁUSULA 6 – CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE  
DOS SÓCIOS**

6.1 - O capital da sociedade é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, estando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em Reais
DANIELE CRISTINA HAENSCH	2.000	2.000,00
FERNANDO ENDLER CARVALHO	2.000	2.000,00
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000,00</b>

6.2 - A responsabilidade subsidiária de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de ambos os sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização de ambos os sócios.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/09/15

**CLÁUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO**

7.1 - A sociedade será administrada pela sócia **DANIELE CRISTINA HAENSCH**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Assinatura

Parágrafo Único – A sócia administradora tem poderes para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela sócia administradora.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

7.4 - Fica facultado à sócia administradora nomear procurador para um período determinado, que não excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

*(Handwritten signatures and initials)*

Confira os dados do ato em: <http://repositorio.jus.br/>  
 Dou. nº. 24914/15 - 06 de agosto de 2015  
 SOELI ARENDARCHUKA GABERCK - Escrivã Notaerial Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ATA**  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
MARIA JUSSIMARA METZGER LEON - TABELIA INTERINA  
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma



# FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

### CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

### CLÁUSULA 9 – RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

### CLÁUSULA 10 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA 11 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ambos os sócios ficam investidos na condição de responsáveis técnicos pelos serviços profissionais prestados pela sociedade.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

### CLÁUSULA 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Data: 10/09/15

Em obediência ao artigo 120 da Lei nº 6.015/73, os sócios declaram que: a) o presente contrato é reformável mediante alteração contratual devidamente assinada por ambos os sócios; b) a sociedade poderá ser extinta por decisão unânime de

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and several scribbles.

Selo Digital de Fiscalização DZ481204-9NA87  
Confira os dados do ato em <http://selo.fisco.jus.br/>  
Dour. Concórdia - 05 de agosto de 2015  
SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrivente Notarial Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
MARIA JUSSIMARA WEIZGER LEON, TABELA INFERNA





**FISIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 06  
será  
Comissão Permanente de Licitação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

seus sócios; c) no caso de extinção da sociedade, o patrimônio remanescente devolvido aos sócios, na proporção de suas participações no capital social.

E por estarem devidamente contratados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Canoinhas [SC], 25 de fevereiro de 2011.

*Daniele C. Haensch*  
**DANIELE CRISTINA HAENSCH**

*Fernando Endler Carvalho*  
**FERNANDO ENDLER CARVALHO**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 10/09/15  
Assinatura

Testemunhas:

*[Signature]*  
José do Nascimento Filho  
CPF 124.046.409-58  
CI 9ªR 158.079/SS/SC

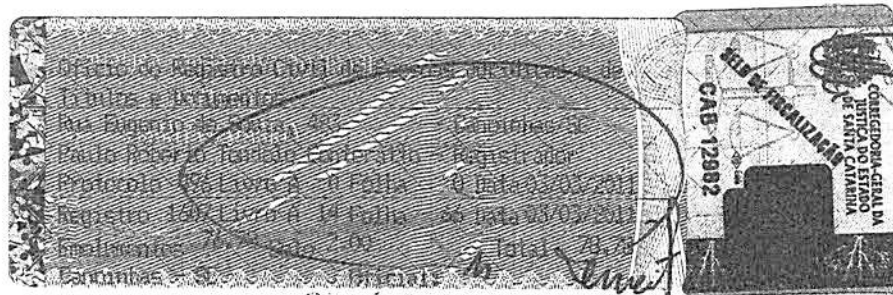
*[Signature]*  
Daniele Beatriz Nascimento Reinert  
CPF 950.590.759-15  
CI RG 2.810.502/SSP/SC

*[Signature]*  
**MARIANE NASCIMENTO MENDES**  
Advogada  
OAB/SC 23.774

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA  
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DZH91404-7V19) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 91812  
Selo Digital de Fiscalização DZH91404-7V19  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 06 de agosto de 2015  
*[Signature]*

**Soeli Arendarchuka Gasiork**  
Escrevente Notarial  
CPF: 000.106.999-37

*[Handwritten marks and signatures]*



Rua de Cássia Meyer Reimer  
Oficial Escrevente  
CPF - 399.513.409-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Rua Francisco Pinto Gomes, 100 - Canoinhas - SC - CEP: 89.460-000  
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização P (DZH91403-2A1E) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 91812  
Selo Digital de Fiscalização DZH91403-2A1E

Confira os dados do ato em <http://selo.fisco.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 08 de agosto de 2016

Soeli Arendarchuka Gasiorck  
Soeli Arendarchuka Gasiorck  
Soeli Arendarchuka Gasiorck

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada

JNF CONTABILIDADE LTDA  
Assessoria Empresarial  
Rua Frei Menandro Kamps, 1545 Boa Vista  
Fones: (47) 3622-4949/ 3622-4959  
Canoinhas-SC CEP: 89.460-000

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 2/2015 - OU

Processo Administrativo: 11/2015  
Processo de Licitação: 11/2015  
Data do Processo: 01/09/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE OFTALMOLOGIA E NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS CONSULTÓRIOS DOS CRENCIADOS, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.854/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 13/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Setembro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 11/2015, Licitação nº. 2/2015 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório nº 11/2015 - Credenciamento nº 02/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sr. Reinaldo Stasiak, designados pela Portaria nº 539/2014, para análise dos documentos das proponentes interessadas em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Fisiomed - Serviços Médicos e de Fisioterapia Ltda, foi verificado que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: item 2 subitem 2.2.1 alíneas "b" e "c"; subitem 2.2.2 alíneas "a" e "c"; subitem 2.2.3 alíneas "a", "b" e "c"; subitem 2.2.4 alíneas "a", "b", "c" e "d" e subitem 2.3; as certidões do subitem 2.2.2 alíneas "e" e "f" vencidas; com isso a Comissão credencia a empresa Fisiomed - Serviços Médicos e de Fisioterapia Ltda, aguardando a correta documentação, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Presidente da Comissão de Licitação  
ANDRESSA BENDLIN - SECRETÁRIA  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2015**  
**CRENCIAMENTO N.º 02/2015**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>08</u>
Comissão Permanente de Licitação

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 11/2015.  
Modalidade Credenciamento

O signatário da presente, em nome da proponente FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Credenciamento n.º 02/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoinhas, 16 de setembro de 2015.

*Daniele C. Haensch*  
DANIELE CRISTINA HAENSCH  
CPF - 041.613.749-09  
Sócia-Administrador

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>09</u>
Comissão Permanente de Licitação

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 02/2015, instaurado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Canoinhas, 16 de setembro de 2015.

Danielle C. Haensch  
FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA  
Daniele Cristina Haensch  
CPF - 041.613.749-09  
Sócia-Administrador

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/09/15  
Assinatura



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 10

Comissão Permanente de Licitação

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.369.472/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 03/03/2011
<input type="radio"/> EMPRESARIAL <b>FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FISIOMED</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO ALLAGE</b>	NÚMERO <b>415</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SOSSEGO</b>	MUNICÍPIO <b>CANOINHAS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 8817-7270</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/09/2015 às 08:30:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>11</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME**  
**CNPJ: 13.369.472/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 08:32:20 do dia 16/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2016.

Código de controle da certidão: **42D5.931B.F38F.C7E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/09/15  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>12</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME**  
 CNPJ/CPF: **13.369.472/0001-68**  
 (Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do possuidor.

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140075582386
Data de emissão:	04/08/2015 16:44:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificação pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	03/10/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10 / 09 / 15

Assinatura

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 04/08/2015 16:44:42





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FISIOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 13.369.472/0001-68

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 255457 - FISIOMED - SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA  
Endereço: Rua JOAO ALLAGE, 415 - Bairro SOSSEGO - CEP 89.460-000

Econômico: 7580 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA  
Endereço: Rua JOAO ALLAGE, 415 - Bairro SOSSEGO - CEP 89.460-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura

Código de Controle

DBA1E8XLAUUN2861

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 29 de Setembro de 2015

R. Felipe Schmidt, 10 - Centro  
Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700

IMPRIMIR VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 14  
Comissão Permanente de Licitação



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13369472/0001-68  
**Razão Social:** FISIOMED SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA  
**Nome Fantasia:** FISIOMED  
**Endereço:** RUA JOAO ALLAGE 415 / SOSSEGO / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2015 a 13/10/2015

**Certificação Número:** 2015091402403526190554

Informação obtida em 16/09/2015, às 08:36:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura



16/09/2015

3545993

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Canoinhas

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 15  
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 2691263

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 16/09/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA, portador do CNPJ: 13.369.472/0001-68. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, quarta-feira, 16 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/09/15  
Assinatura

PEDIDO Nº:

3545993



LIVRO DIÁRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 16  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0004, 0049 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0049 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA

Endereço ..... : RUA JOÃO ALLAGE, 415

Complemento .....

Cidade ..... : CANOINHAS

CEP ..... : 89.460-000

Bairro ..... : SOSSEGO

Estado ..... : SC

Registrado no Cartório .... : 1607 LIVRO A 14 FOLHA

Data do Registro ..... : 03/03/2011

Inscrição Estadual ..... : ISENTA

Inscrição Municipal .....

CNPJ ..... : 13.369.472/0001-68

Encerramento Exercício Social : 31/12/2014

CANOINHAS (SC), 1 de janeiro de 2014

*Daniele Cristina Haensch*  
DANIELE CRISTINA HAENSCH  
Sócio-Administrador  
CPF: 041.613.749-09

*Lucelia da Silveira Cordeiro*  
LUCELIA DA SILVEIRA CORDEIRO  
CRC-1/SC-025725/O-5 - Contadora  
CPF: 990.505.609-20



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

LUCELIA DA SILVEIRA CORDEIRO  
R. FLÁVIO HAENSCH 270-BOA VISTA  
1° SC-025725/O-5 CPF: 990.505.609-20  
89460-000 CANOINHAS- SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>  
JNE CONTABILIDADE LTDA

CONTADOR

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Rua Francisco de Paula, 152 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000  
Fone: (41) 3333-3333 - E-mail: tabelionatocanoinhas@tblsc.com.br  
MARIA JUSSIMARA METZGER LEGIN - TABELIA INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAM17448-JGZH) = R\$ 1,50 | Total = R\$ 4,25 | Recibo Nº: 95068

Selo Digital de Fiscalização: EAM17448-JGZH

Confira os dados do ato em <http://sede.tblsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas, 16 de setembro de 2016

Estado de Santa Catarina

KETILYN MARLINY BRAUTL - Tabelia Substituto

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	154.185,54	62.797,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	154.185,54	62.797,01
BENS NUMERARIOS	26.391,81	2.695,89
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	4.109,22	50,01
APLICAÇÃO FINANCEIRA	123.684,51	60.051,11
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>154.185,54</b>	<b>62.797,01</b>

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 17  
 Livro de Licitação

*Daniele C Haensch*  
 DANIELE CRISTINA HAENSCH  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 041.613.749-09

*Lucélia da Silveira Cordeiro*  
 LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO  
 CRC-1-SC-025725/O-5 - Contadora  
 CPF: 990.505.609-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 MARIA JUSSIMARA MEIZGER LEON TABELIA INTERNA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,70 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAM17448-8K2N) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,70 | Recibo nº: 95068  
 Selo Digital de Fiscalização: EAM17448-8K2N

Confira os dados do ato em <http://www.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Florianópolis, 11 de Setembro de 2016

Estado de Santa Catarina

KETTLYN MARLINY BRAUTL - Tabela Substituta

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/09/15  
 Assinatura

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 18  
 Comissão Brasileira de Licitação  
 Saldo em 31/12/2013

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	4.915,76	2.872,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.046,96	2.058,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	224,44	210,18
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	644,36	603,42
TRIMONIO LIQUIDO	149.269,78	59.924,87
CAPITAL SOCIAL	4.000,00	4.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	146.027,54	56.682,63
RESULTADO ACUM.PERIODOS ANTERIORES	(757,76)	(757,76)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	154.185,54	62.797,01

*Daniele C. Haensch*  
 DANIELE CRISTINA HAENSCH  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 041.613.749-09

*Lucelia da Silveira Cordeiro*  
 LUCELIA DA SILVEIRA CORDEIRO  
 CRC: LSC-025725/O-5 - Contadora  
 CPF: 990.505.609-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 MARIA JUSSIMARA ME TZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAM17449-PH22) = R\$ 1,58 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 96086

Selo Digital de Fiscalização: EAM17449-PH22

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Canoinhas - 16 de setembro de 2015

KETILYN MARLINY BRAUN - Tabela Substituta

*Lucelia da Silveira Cordeiro*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/09/15  
 Assinatura

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Período de  
 01/01/2014 a 31/12/2014

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 19  
 Período de  
 Comissão Permanente de Licitação  
 01/01/2013 a 31/12/2013

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	114.266,97	128.754,15
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	114.266,97	128.754,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.598,79)	(8.561,72)
DEDUÇÕES DAS VENDAS, OS ABATIMENTOS E IMPOSTOS	(7.598,79)	(8.561,72)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	106.668,18	120.192,43
LUCRO BRUTO	106.668,18	120.192,43
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.410,13)	(13.159,11)
DE VENDAS	(13.410,13)	(13.159,11)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.425,60)	(9.763,20)
OUTROS GASTOS	(2.759,80)	(2.625,30)
IMPOSTOS E TAXAS	(224,73)	(770,61)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	93.258,05	107.033,32
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	6.640,58	(591,53)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.640,58	(591,53)
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	6.640,58	(591,53)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	99.898,63	106.441,79
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.957,65)	(3.708,13)
CSLL	(3.957,65)	(3.708,13)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(6.596,07)	(6.180,16)
IRPJ	(6.596,07)	(6.180,16)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	89.344,91	96.553,50

*Daniele C. Haensch*  
 DANIELE CRISTINA HAENSCH  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 041.613.749-09

*Lucélia da Silveira Cordeiro*  
 LUCÉLIA DA SILVEIRA CORDEIRO  
 CRC: 1-SC-025725/O-5 - Contadora  
 CPF: 990.505.609-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 MARIA JUSSIMARA MEIZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,70 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAM17450-32GL) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,35 | Recibo Nº: 95066  
 Selo Digital de Fiscalização: EAM17450-32GL

Confira os dados do ato em <http://selos.tsc.jus.br/>  
 Dou fé, Cachoeira, 15 de setembro de 2016

KETILYN MARLINY BRAUTL - Tabelia Substituta

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/09/15  
 Assinatura

# FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ 13.369.472/0001-68

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

 Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 20

Comissão Permanente de Licitação

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Nome empresarial		CNPJ	Abertura
FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA		13.369.472/0001-68	03/03/2011
Regime de tributação Federal e Estadual		Natureza jurídica da empresa	
LUCRO PRESUMIDO		SOCIEDADE SIMPLES LTDA	
CNAE	ATIVIDADE		
86.50-0-04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		

 Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

### Endereço

Logradouro		Número	
RUA JOAO ALLAGE		415	
Complemento	CEP	Município	UF
	89460-000	CANOINHAS	SC

### 2. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (comparativas) estão sendo apresentadas em reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007. Nas demonstrações do ano de 2013, tomaram-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CRC nº 1255/2009, já para as demonstrações do ano de 2014 houve a mudança na política adotada, tomando como base nos termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009. Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os



# FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ 13.369.472/0001-68

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	21
Comissão Permanente de Licitação	

resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional da JNF Contabilidade Ltda. que referenda este conjunto de demonstrações, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a esta organização.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhada com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes.

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 Ativo Circulante:

- a) Caixa e equivalentes de caixa: É composto por numerário em poder da empresa, neste caso caixa e bancos.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura

# FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ 13.369.472/0001-68

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

	2014	2013
Caixa	R\$ 26.391,81	R\$ 2.695,89
Bancos (C/C e aplicações)	R\$ 127.793,73	R\$ 60.101,12
<b>Total</b>	<b>R\$ 154.185,54</b>	<b>R\$ 62.797,01</b>

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 22  
Comissão Permanente de Licitação

### 3.3 Passivo Circulante:

a) **Obrigações Tributárias:** é composto pelas contas a pagar de PIS, COFINS e ISS.

PIS 0,65%, COFINS 3%, ISS 3%.

**Imposto de Renda e Contribuição Social:** O regime de tributação é o Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de renda (Decreto 3.000/99). O imposto com base no lucro presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano-calendário (Lei 9.430/1996, artigos 1º e 25), sendo os percentuais de presunção para a base de cálculo do imposto de 32% para o faturamento bruto referente a prestação de serviços e para o faturamento referente a venda de mercadorias de 8% para Imposto de Renda e 12% para Contribuição Social.

b) **Obrigações Sociais:** é composto pela provisão do valor devido de INSS.

c) **Créditos do Titular:** Obrigação que a empresa tem com seu administrador referente retirada de pró labore.

### 3.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social - R\$ 4.000,00**

Representa o valor nominal do capital social, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, dividido em quotas de R\$ 2.000,00 para a sócia administradora Daniele Cristina Haensch e R\$ 2.000,00, para o sócio quotista Fernando Endler Carvalho, sendo o valor de cada quota R\$ 1,00.

b) **Resultado Acumulado Períodos Anteriores - R\$ 55.924,87**

Esta conta representa o resultado dos anos anteriores.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura

# FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ 13.369.472/0001-68

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### c) Resultado Acumulado Período Corrente - R\$ 89.344,91

Demonstra o resultado positivo R\$ 89.344,91 verificado em 2014.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/09/15

3.5 Receitas de Serviços: as receitas correntes são provenientes da prestação de serviço de representação comercial:

	2014	2013
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>		
Prestação de Serviços	R\$ 114.266,97	R\$ 128.754,15
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>		
Impostos Incidentes s/ Serviços	R\$ 7.598,79	R\$ 8.561,72
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 106.668,18</b>	<b>R\$ 120.192,43</b>

3.6 Despesas e Receitas Operacionais: Estão representadas pelas contas de despesas administrativas e Receitas financeiras:

NATUREZA DAS DESPESAS	DESPESAS OPERACIONAIS	
	2014	2013
(-) Honorários da Direção + INSS	10.425,60	9.763,20
(-) Material de Escritório	50,80	36,00
(-) Honorários Contábeis	2.709,00	2.306,00
(-) Taxas diversas	224,73	770,61
(-) Água	-	229,63
(-) Comunicações	-	35,72
(-) Energia Eletrica	-	17,95
(-) Despesas bancárias	767,80	721,48
(+) Receitas Financeiras	7.408,38	129,95
<b>TOTAIS</b>	<b>6.769,55</b>	<b>13.750,64</b>

3.7 - Distribuição de lucros: Neste ano não foi realizado distribuição de lucros aos sócios.

Envolventes: 1 Autenticação nº R\$ 2,76 / 1 Guia de Fiscalização Pago (EAM17464-99KG) = R\$ 1,56 / Total = R\$ 4,32 / Recibo N.º 98056  
Selo Digital de Fiscalização (EAM17464-99KG)  
Confira os dados do ato em: <http://portal.fisco.jus.br/>  
Dou 1º, Catarinense, 04 de Setembro de 2016

KETLYN MARLYN BRAUTL - Tabelista Substituta

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 24  
Comissão Permanente de Licitação

Contém este livro nr. 0004, 0049 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao 0049 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA

Endereço . . . . . : RUA JOÃO ALLAGE, 415

Complemento . . . . . :

Cidade . . . . . : CANOINHAS

CEP . . . . . : 89.460-000

Bairro . . . . . : SOSSEGO

Estado . . . . . : SC

Registrado no Cartório . . . . : 1607 LIVRO A 14 FOLHA

Data do Registro . . . . . : 03/03/2011

Inscrição Estadual . . . . . : ISENTO

Inscrição Municipal . . . . . :

CNPJ . . . . . : 13.369.472/0001-68

CANOINHAS (SC), 31 de dezembro de 2014

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*

DANIELE CRISTINA HAENSCH

Sócio-Administrador

CPF: 041.613.749-09

*[Handwritten signature]*

LUCÉLIA DA SILVA CORDEIRO

CRG-1-SC-025725/O-5 - Contadora

CPF: 990.505.609-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Irineópolis - SC  
 MARIA JUSSIMARA MEIZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAM17455-VW2C) = R\$ 1,05 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 96098  
 Selo Digital de Fiscalização: EAM17455-VW2C

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Canoinhas, 16 de setembro de 2015

Estado de Santa Catarina

KETTLYN MARLINY BRAUTL - Tabelia Substituta

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>25</u>
Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.369.472/0001-68

Certidão nº: 144632915/2015

Expedição: 16/09/2015, às 08:37:36

Validade: 13/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISIOMED - SERVICOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.369.472/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura



## Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado

Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Mafra - Major Vieira  
Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Timbó Grande - Três Barras

Canoinhas, 29 de setembro de 2015.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>26</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Atestamos para os devidos fins que FERNANDO ENDLER CARVALHO, inscrito no Cpf nº 026.401.839-74, Oftalmologista com CRM- SC nº 14554, estabelecido na Rua Frei Menandro Kamps, Centro, Canoinhas- SC, presta serviços a este consórcio, e que os serviços prestados estão ocorrendo satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

  
**Luiz Cesar Batista**  
Gerente Administrativo  
CISAMURC

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/09/15  
Assinatura A

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAR7878-05FF) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,41 | Recibo Nº: 96626  
Selo Digital de Fiscalização EAR7878-05FF  
Confira os dados do ato em <http://selo.usc.us.br/>  
Dou fé, Canoinhas, 23 de setembro de 2016

Assinatura do Portador

*Fernando Endler Carvalho*



POLEGAR DIREITO



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

#### CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição n.º 4352 em 21/maio/2005  
Nome Fernando Endler Car-  
valho  
Filiação Ismael Carvalhos e  
Epitímio Endler Carvalhos  
Nacionalidade Brasileira  
Natural de Curitiba - PR  
Data do Nascimento 13/set/1978  
Diplomado pela Universidade Fe-  
deral de Pelotas em 21/Dez/2002  
Identidade 9ª C. 3.118.881 - SC  
C.I.C. 026.401.839-74

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 27

Comissão Permanente de Licitação

SOELI ARENDARCHUKA GASTORCK - Ecrevente Notarial Autorizada

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAR7878-05FEZ) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,41 | Recibo Nº: 96626  
Selo Digital de Fiscalização EAR7878-05FEZ  
Confira os dados do ato em <http://selo.usc.us.br/>  
Dou fé, Canoinhas, 23 de setembro de 2016

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAR7878-05FEZ) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,41 | Recibo Nº: 96624  
Selo Digital de Fiscalização EAR7878-05FEZ  
Confira os dados do ato em <http://selo.usc.us.br/>  
Dou fé, Canoinhas, 23 de setembro de 2016

Assinatura do Portador

*Dr. Ricardo Polji*

### CREMESC

#### Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

#### INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

O(a) portador(a) foi inscrito(a) sob n.º 14554  
as páginas 1-V do livro  
FLORIANOPOLIS-SC / 13/03/2008  
Dr. ANASTÁCIO KOTZIAS NETO  
Presidente  
Dr. RICARDO POLJI  
2º Secretário

#### VISTOS E ANOTAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DA MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
O portador desta carteira profissional possui sua qualificação de Especialista em Cardiologia  
registrado neste CRM no Livro 25  
as folhas 113 sob o nº 25674  
com validade em todo Território Nacional  
até 17/Abril de 2018  
Dr. Rodrigo Jorge da Luz Bertoni  
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAR7878-05FB) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,41 | Recibo Nº: 96626  
Selo Digital de Fiscalização EAR7878-05FB  
Confira os dados do ato em <http://selo.usc.us.br/>  
Dou fé, Canoinhas, 23 de setembro de 2016

Assinatura

*Dr. Ricardo Polji*

#### 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAR7878-05FB) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,41 | Recibo Nº: 96626  
Selo Digital de Fiscalização EAR7878-05FB  
Confira os dados do ato em <http://selo.usc.us.br/>  
Dou fé, Canoinhas, 23 de setembro de 2016

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura

*Dr. Ricardo Polji*

1º TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
MARIA JUSSIMARA WEIZGER LEON - ABELIA INTERINA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 (1 Salo de Fiscalização Pago (EAR7875-K8XM) = R\$ 1,66 Total = R\$ 4,42 (Selo N° 96824

Selo Digital de Fiscalização EAR7875-K8XM

Confira os dados do ato em <http://seio.fisc.jus.br/>

Dou fé, Curitiba, 23 de setembro de 2016

*[Assinatura]*  
 SOELI ARENDARCHUKA GARGALIN - Escrivã Publica Autorizada

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de dezembro de 2002, confere o título de

MÉDICO  
 a

# Fernando Endler Carvalho

Brasileiro, natural de Curitiba - Paraná - nascido aos 13 dias do mês de setembro de 1978, portador da cédula de identidade nº 9ªC.3.118.881 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 21 de dezembro de 2002.

*[Assinatura]*  
 Diplomado

*[Assinatura]*  
 Diretora Faculdade de Medicina

Reitora

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30 / 09 / 15

Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n° 28  
 Comissão Permanente de Licitação

*[Assinatura]*

FACULDADE DE MEDICINA

Curso reconhecido pelo Decreto n° 59381 de-12/10/19 publicado no D. O. U. de 18/10/1966.

Registro n° 2411 à fls. 360 do

livro n° 123 (03) de Janeiro de 2003.

Secretaria, 13 de Janeiro de 2003.

Dr. J. J. Garcia  
Secretaria(o)

M. S. Arreico Granzo  
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Diploma registrado sob n° 5131 à fls. 064-V do livro 7-M por delegação de competência conferida pela Portaria n° 50 de 17/05/1971 do Departamento de Assuntos Universitários do MEC nos termos da Portaria Ministerial n° 612 de 11/12/1963.

Processo n° 13110.000165/03-29 de 2003.

Em Pelotas, 22 de Janeiro de 2003.  
P/Marilene Dias Madail  
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

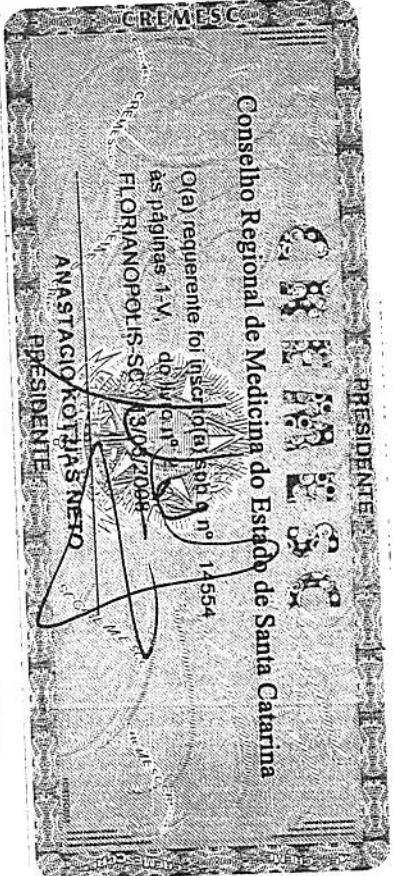
M. Inguelore Scheuermann de Souza  
Reitora

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
O(A) requerente foi inscrito(a) sob o n° 43521 às páginas 4352 do livro n° 4 Campo Grande - MS, 31/03/2003

Dr. Lucio Mario da Cruz Bulhões  
Presidente  
C.R.M. MS 1507

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ  
Médico Inscrito sob n° 21226  
Em 28/04/2004

Dr. Douzatti D. Gianfrardino Filho  
Presidente



1º TABELIONATO DE NOIAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
MARIA JUSSIMARA MEZGER LEGIN TABELIANIERIA

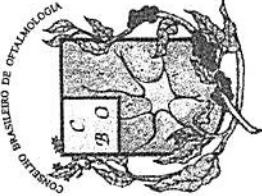
Autenticação : Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,70 | 1 Selos de Fiscalização Pago (EAB7676-KOLV) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° 98824  
Selos Digital de Fiscalização: EA87676-KOLV  
Confira os dados do ato em: <http://seio.150.jus.br/>  
Dou fe, Ceministat, 23 de Setembro de 2016

Associação Médica Brasileira



# Associação Médica Brasileira Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem o

## TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA

ao

**Dr. Fernando Endler Carvalho**

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2008

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura

*[Handwritten signature]*

Dr. José Luiz Soares do Amaral  
Presidente da AMB

*[Handwritten signature]*  
Dr. Edmund Chada Barçud  
Secretário Geral da AMB

*[Handwritten signature]*  
Dr. Hamilton Adreira  
Presidente do CBO

*[Handwritten signature]*  
Dr. Nelson Polachuk  
Secretário Geral do CBO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
MÁRIA JUSSIMARA HEITZGERTEIN - TABELIA INTERNA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,70 | 1 Selado Fiscalização Pago (EART777-DRT) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.º 05624

Selo Digital de Fiscalização EART777-DRT

Confira os dados do ato em <http://selo.licc.us.br/>

Dom 16, Canoas, 22/02 setembro de 2016

SOELI ARENDARCHUKA GASBICK - Escrevente Notarial Autorizada

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 29

ASSOCIAÇÃO MEDICA BRASILEIRA

ENTRADA EM OFÍCIO ..... 20 08 08  
 SOLICITAÇÃO CONFECCÃO ..... 22 08 08  
 SAÍDA P. SOCIEDADE ..... 27 08 08  
 RETORNO DA SOCIEDADE ..... 27 08 08  
 CADASTRAMENTO ..... 27 08 08  
 SAÍDA P. FEDERADA ..... 08 09 06  
 REGISTRO ..... 101257

*Katia D'Amico*  
 SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)



Título válido até dezembro/2013

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARIA JUSSIMARA METZGER LEGIN - TABELIA INTERINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EAR76778-26ZY) = R\$ 1,06 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº. 95824

Selo Digital de Fiscalização EAR76778-26ZY

Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>  
 Dou fé, Carlinhas, 23 de setembro de 2015

*Soeli Arendarchuka Gasiorck*  
 Estado de São Catarina

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Registro Nº 7 6 4 8

Página 84 verso Livro 04

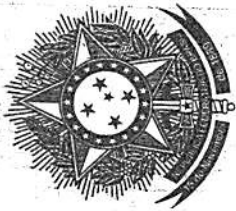
S. Paulo, 16 de julho de 2008

*[Signature]*  
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
 Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep: 01418-100  
 BEL. HOMERCO SANTI - TABELIÃO | Tel. (11) 3143-6270 | Fax (11) 3294-6362

Reconheço por semelhança as firmas: JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL, EDMUND CHAM BARCAT, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.  
 São Paulo, 22 de Agosto de 2008  
 Em testemunho da verdade.  
 Cleber Gonçalves - Escrevente Notarial  
 0908271136235 - R\$ 2,75

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
 A. SANTOS  
 Escrevente: *[Signature]*  
 30/08/2008 12:25:70



Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina



# Certificado de Registro de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina,  
de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere  
ao Dr(a), FERNANDO ENDLER CARVALHO,

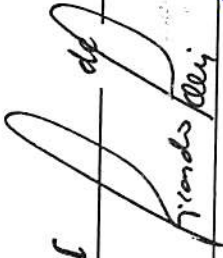
o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade  
de OFTALMOLOGIA,

anotado no livro nº 25 às folhas 113 sob o nº 7564

Florianópolis, 02 de Abril de 2009.

  
Presidente

Dr. Rodrigo Jorge da Luz Bertoni  
Presidente

  
Secretário

Dr. Ricardo Polli  
Secretário

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

TAB. NOTAS - 1º OFÍCIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 30  
Comissão Permanente de L.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
MARIA JUSSIMARA WITZGER LEON - TABELHA INTERNA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,70 / 1 Selo de Fiscalização Pago (EAR76774-0AM9) = R\$ 1,08 / 1 Selo = R\$ 4,30 / Recibo Nº. 96624

Selo Digital de Fiscalização EAR76774-0AM9  
Confira os dados do ato em <http://www.notariojus.br/>  
Dou fé, Curitiba, 23 de setembro de 2016

Estelita de  
San Catarina

Centro Médico  
de Canoinhas



Dr. Fernando Endler Carvalho  
Oftalmologia CRM-SC 14.554

Canoinhas, 22 de Setembro de 2015.



**À Comissão Permanente de Licitações do Município de Irineópolis**

Eu, Fernando Endler Carvalho, Médico Oftalmologista, sob o CRM-SC 14554 e RQE 7564, venho por meio desta informar a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais a este Município.

20 (vinte) pacientes atendidos mensalmente, divididos em blocos de 5 pacientes, acolhidos em um dia da semana ( pré-agendado), com tempo médio por consulta de 15 minutos.

Sem mais para o momento,

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura

**Fernando Endler Carvalho**  
Médico Oftalmologista  
CRM/SC 14554 - RQE 7564

Dr. Fernando Endler Carvalho  
Médico Oftalmologista  
CRM SC 14554 RQE 7654



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 32

Comissão Permanente de Licitação

Canoinhas, 22 de Setembro de 2015.

**À Comissão Permanente de Licitações do Município de Irineópolis**

Eu, Fernando Endler Carvalho, Médico Oftalmologista, sob o CRM-SC 14554 e RQE 7564, venho por meio desta informar que possuo os equipamentos necessários para prestação de serviços profissionais a este Município.

- Autorrefrator e Refrator Grens
- Biomicroscópio
- Tonômetro de Aplanção
- Oftalmoscópio indireto

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Sem mais para o momento,

Assinatura

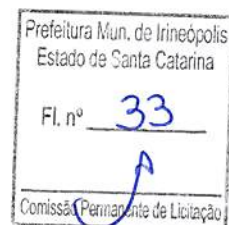
Fernando Endler Carvalho  
Médico Oftalmologista  
CRM/SC 14554 - RQE 7564

Dr. Fernando Endler Carvalho  
Médico Oftalmologista  
CRM SC 14554 RQE 7654



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2015  
CREDENCIAMENTO Nº. 02/2015



FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 13.369.472/0001-68, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) DANIELE CRISTINA HAENSCH portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.156.210 CPF n.º 041.613.749-09 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

*Daniele b. Haensch*

FISIOMED SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA

Daniele Cristina Haensch

CPF - 041.613.749-09

Sócia-Administrador

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/09/15

Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

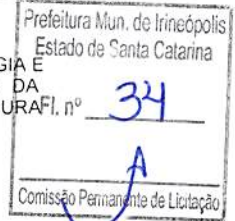
Nr.: 2/2015 - OU

Processo Administrativo: 11/2015  
Processo de Licitação: 11/2015  
Data do Processo: 01/09/2015

Folha 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE OFTALMOLOGIA E NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS CONSULTÓRIOS DOS CREDENCIADOS, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2 854/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 30 de Setembro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 11/2015, Licitação nº 2/2015 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.



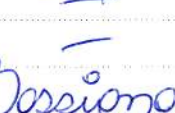

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório nº 11/2015 - Credenciamento nº 02/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Andressa Bendlin - Secretária, Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Cassiana Lais Brand, designados pela Portaria nº 539/2014, para análise dos documentos das proponentes interessadas em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Fisiomed - Serviços Médicos e de Fisioterapia Ltda ME, foi verificado que a mesma apresentou os documentos restantes descritos na ata nº 13/2015, com isso abrindo novo processo de Inexigibilidade para contratação do mesmo, conforme recebimento e protocolo do envelope encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes:

Irineópolis, 30 de Setembro de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	-		- Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN	-		- SECRETÁRIA
PATRICIA FABIANE FRONCZAK	-		- MEMBRO
REINALDO STASIAK	-	.....	- MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER	-	.....	- MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	-		- MEMBRO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 12/2015  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
G - Urgência: SIM  
H - Vigência: 12 MESES  
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTA, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, A SER PRESTADO NO CONSULTÓRIO DO CREDENCIADO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2 854/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04 01 2 031.3 3 90.00 00.00 00 00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3 3 90 39 99 00 00 00	19 200,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
<b>Total Previsto :</b>				<b>19 200,00</b>

Irineópolis, 1 de Outubro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 37  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo.  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 12/2015  
Data do Processo Adm.: 01/10/2015  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTA, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, A SER PRESTADO NO CONSULTÓRIO DO CREDENCIADO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2 854/2015. PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	230.494,76	19.200,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>19.200,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>19.200,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em 01/10/15

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>38</u>
Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA N.º 539/2014.

### **REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 51, § 4º, da Lei n.º. 8.666/93, consolidada;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

**Secretária:**

Andressa Bendlin.

**Membros:**

Patrícia Fabiane Fronczak  
Reinaldo Stasiak  
Márcia Maria Kerscher  
Cassiana Lais Brand Rodrigues.

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>39</u>
Comissão Permanente de Licitação

**LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**


**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

**LEI**

- Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 963/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituido como orgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
orgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra materia que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.


Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
EULÁLIO EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças





89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>41</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

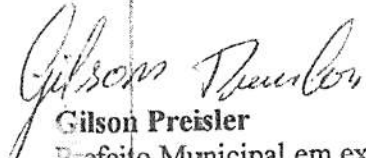
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler  
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 42  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ X ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo.  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações.  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 12/2015  
Número Processo / Ano: 12/2015  
Data do Processo: 01/10/2015  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTA, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, A SER PRESTADO NO CONSULTÓRIO DO CREDENCIADO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2 854/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	230.494,76	19.200,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>19.200,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>19.200,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em 01/10/15

Assinatura do Responsável